

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900 Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.085

Projeto de lei nº 555, de 2020

Autoria: Leticia Aguiar - PSL

Declara de utilidade pública o Centro de Referência do Idoso - CRI, com sede em Ribeirão Pires.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1° – É declarado de utilidade pública o Centro de Referência do Idoso – CRI, com sede em Ribeirão Pires.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/8/2021.

CARLÃO RIGNATARI - Presidente